



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 650/2016

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **ALAIDE MENDES DOS SANTOS BUENO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALAIDE MENDES DOS SANTOS BUENO**, portador da Cédula de Identidade RG 3.371.908-6-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º329.286.029-68, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 06 de julho de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 11 (onze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 396/2016, no período de 18 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | MARÇO | 1916
DE Nº 10-120
UJUARAMA, 16 | 03 | 1916
Carla F. F. F.
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS